DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2
Vigilância Sanitária 3
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 814/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, conforme Contrato nº 36/2023, que trata da contratação de empresa para Cursos de Capacitação e Atualização em Transportes de Emergência, Escolar e Coletivo para os Motoristas; – Neste Município, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, à favor de: DONIZETE APARECIDO DA SILVA FERNANDES 09195527818; C.N.P.J. nº 20.997.547/0001-10; Avenida Marechal Rondon nº 56, Nossa Senhora do Carmo, Frutal/MG; Contrato nº 036/2023, de 02/03/2023, pelo valor total de R$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de Março de 2023.DIAB TAHA; Prefeito Municipal.

Contrato nº 036/2023; Contratado: DONIZETE APARECIDO DA SILVA FERNANDES 09195527818; Objeto: Contratação de empresa para Cursos de Capacitação e Atualização em Transportes de Emergência, Escolar e Coletivo para os Motoristas**,** – Neste Município; Valor de R$ R$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais); data da assinatura: 02/03/2023; Vigência: 60 dias; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2023 – art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8666/93.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 195, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 02 de Março de 2022 a 03 de Março de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 194, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Jhennifer Paula Souza de Oliveira – portadora do Registro Geral n.º 63.259.012-9, 41.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

DESPACHO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Auto de Infração – AIF nº 000417, lavrado em 01 de Março de 2.023, em desfavor de **MARIA CECILIA DA SILVA – CPF: 605.975.858-54, proprietária do imóvel cito a Alameda D – Zona 8 – Quadra F – Lote 26 – Bairro Vila Hípica.**

A publicação faz-se necessária para conhecimento do proprietário **para que este ofereça defesa ou impugnação ao Auto de Infração conforme determina o artigo 124 inciso V parágrafo único da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação, conforme legislação sanitária em vigor.**

.....